



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONSIDERANDO estar existir dotação orçamentária para a construção da Etapa 8 do prédio da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que para a definição da forma e modo de fazer e para a orçamentação desta etapa é necessário contar com assessoramento de engenheiro civil,
DECLARO ABERTO O PROCESSO LICITATÓRIO **9/2025**, DE TEOR SEGUINTE:

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para a elaboração e atualização dos projetos do Plenário da Câmara Municipal, especificamente:

I – Projeto arquitetônico;

II – Projeto elétrico;

III – Projeto hidrossanitário;

IV – Projeto de interiores;

V – Atualização do projeto básico, planilha orçamentária com BDI e encargos sociais, e cronograma físico-financeiro da Etapa 8 da construção do edifício-sede Câmara Municipal, que contempla o Plenário.

Ficam incluídos na prestação de serviço contratada o fornecimento de cópia eletrônica e física dos projetos e memoriais descritivos de materiais bem como arquivo eletrônico e via impressa da planilha orçamentária.

Agudo, 24 de junho 2025.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet
Presidente



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO 9/2025 – CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 –DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para a elaboração e atualização dos projetos do Plenário da Câmara Municipal, especificamente:

I – Projeto arquitetônico;

II – Projeto elétrico;

III – Projeto hidrossanitário;

IV – Projeto de interiores;

V – Atualização do projeto básico, planilha orçamentária com BDI e encargos sociais, e cronograma físico-financeiro da Etapa 8 da construção do edifício-sede Câmara Municipal, que contempla o Plenário.

Ficam incluídos na prestação de serviço contratada o fornecimento de cópia eletrônica e física dos projetos e memoriais descritivos de materiais bem como arquivo eletrônico e via impressa da planilha orçamentária.

2 – DA PRESTADORA DE SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados pela empresa OFICINA 952 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.614.058/0001-14, com sede na Avenida Concórdia, 952 – sala 02, Bairro Centro, Município de Agudo/RS, CEP: 96.540-000, Telefone: (55) 997153636.

3 – JUSTIFICATIVA:

Para a definição da forma e modo de fazer e para a orçamentação desta etapa é necessário contar com assessoramento de engenheiro civil.

Devido, a complexidade e especificidade desses serviços demandam expertise e conhecimento técnico especializado.

4 – DO PRAZO DE DURAÇÃO:

No período de 3 (três) meses, renováveis, dentro dos limites da Lei.

5 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA RUBRICA:

O valor total pelo serviço é de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, com recurso da dotação orçamentária: Fonte de recurso: 1500 – **4.4.90.51.80 – Estudos e Projetos**, da unidade orçamentária 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

6 – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes deste processo serão suportadas com recursos das dotações pertinentes de cada unidade orçamentária.



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

7- DO FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 inciso III, alínea “a”, da Lei Federal 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Agudo, 24 de Junho de 2025.-

Silvana Rosa da Silva
Diretora de Compras
Servidora designada- Portaria 24/2025

Homologo o presente processo de Licitação.
Agudo, 24 de junho de 2025.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet– Presidente